



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.001, DE 20 DE fevereiro DE 1995.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de sub-adutora de água tratada

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 16.523/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda ou quem de direito situada na Rodovia Presidente Dutra - KM 107 - pista São Paulo/Rio e cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs. 2.5.074.204.001, 2.5.074.205.001 e 2.5.074.206.001, área essa necessária a implantação de Sub-adutora de água tratada, que abasteça o Loteamento Chacara Silvestre e o Conjunto Habitacional INOCOOP.

"Inicia-se no ponto A e segue até o ponto D, confrontando com propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários S/ C Ltda à saber: do ponto A segue com rumo de NW 189°13'12" e 99,65m até o ponto B; daí segue com rumo de SE 139°04'11" e 2,00m até o ponto C; daí segue com rumo de SW 51°13'28" e 100,12m até o ponto D; daí segue com rumo de NW 189°13'12" e 2,05m até o ponto A inicial, encerrando no perímetro acima uma área de 199,77m²".



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-888 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 20 de fevereiro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Felix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 20 de fevereiro de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO